

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<u>DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MARÇO DE 2012</u>

Nomeia membros do "Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Agudos e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Que pela Lei Municipal nº 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a Lei nº.4.124 de junho de 2.010, foi instituído o **Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente de Agudos**,

Que se faz necessário dar constituição ao referido conselho,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais, para compor o Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente de Agudos, instituído pela Lei Municipal nº. 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a Lei nº. 4.124 de junho de 2.010:

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AGUDOS

a) <u>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>

Titular:

Marcelo Cogo

Suplente:

Francine Mattos de Deus

b) <u>SECRETARIA DE OBRAS/ REPRESENTADO PELA</u> SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular:

SIMONE GUILHEM TOLOSA PIRES DE BORTOLLI

Suplente:

Cristiane Correa da Silva

c) <u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>

Titular:

Natalia Duarte Melaré

Suplente:

Jeanete Aparecida Ferri Pereira

d) <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>

Titular:

Valdecir Luis da Silva

Suplente:

Cristiano Leite

e) <u>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</u>

Titular:

Elisabete Lucas de Paula Souza

Suplente:

Flaviano José Garcia

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) <u>ADN BIO DIESEL</u>

Titular:

Ricardo Antonio Barbosa

Suplente:

Adriana Machado de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MARÇO DE 2012

b) <u>FACULDADE DE AGUDOS – F A A G</u>

Titular:

Elis Angela dos Anjos

Suplente:

Márcia Regina Vazzoler

c) **DURATEX**

Titular:

FÁBIO DE GODOY NOGUEIRA

Suplente:

João Henrique Bautz Bispo

d) ROTARY CLUB DE AGUDOS

Titular:

José Edson Figueiredo

Suplente:

João Alexandre Valentim de Oliveira

e) <u>SABESP</u>

Titular:

Jorge André Ottosato Bocardo

Suplente:

Wagner Arradi

Artigo 2º O mandato dos Conselheiros será de 02(dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, sendo facultada a recondução.

Artigo 3º As atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente são as constantes na Lei Municipal nº 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a Lei nº.4.124 de junho de 2.010.

Artigo 4º. Todos os membros titulares, do Poder Público e da Sociedade Civil, cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução por igual período.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos/06 de março de 2012.

VERTON OCTAVIANI Prefeito Municipal

MHSS

Decreto nº 00.000 de 00 de Fevereiro de 2012.

Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no Biênio 2012/2014.

O Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais conferidas na lei orgânica do Município de Agudos.

Decreta

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Agudos, no biênio 2012/2014, criado pela lei 1.827 de junho de 1986 e com nova redação a lei 4.124 de junho de 2010, os seguintes órgãos:

- Dos órgãos Públicos
 - a) Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
 - Titular: Marcelo Cogo
 - Suplente: Francine Mattos de Deus
 - b) Secretaria de Obras/Representado pela Secretaria da Assistência Social
 - I- Titular: SIMONE GUILHEM TOLOSA PIRES DE PORTOLLI
 - Suplente: CRISTIANE CORREA DA SILVA
 - c) <u>Secretaria da Educação e Cultura</u>
 - Titular: NATÁLIA DUARTE MELARÉ
 - Suplente: JEANETE APARECIDA FERRI PEREIRA
 - d) <u>Secretaria</u> da Saúde
 - Titular: VALDECIR LUIS DA SILVA
 - Suplente: CRISTIANO LEITE
 - e) Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
 - [-Titular: ELISABETE LUCAS DE PAULA SOUZA
 - **I**-Suplente: FLAVIANO JOSÉ GARCIA

ruman donula. Jala a data construction of

Ч

II- Representantes da Sociedade Civil

- a) ADN BioDiesel
 - l- Titular: Ricardo Antonio Barbosa
 - l- Suplente: Adriana Machado de Melo
- b) Faculdade de Agudos-FAAG
 - I- Titular: ELIS ANGELA DOS ANJOS
 - I- Suplente: Quera HILEMA ARABIGIDA
- c) <u>Duratex</u>
- MARCIA REGINA VAZZOLER.
- ी- Titular: FÁBIO DE GODOY NOGUEIRA
 - 1- Suplente: JOÃO HENRIQUE BAUTZ BISPO
- d) Rotary Club de Agudos
 - I- Titular: José Edson Figueiredo
 - I- Suplente: João Alexandre Valentim de Oliveira
- e) <u>SABESP</u>
 - I- Titular: JORGE ANDRÉ OTTOSATO BOCARDO
 - I- Suplente: WAGNER ARRADI

Artigo 2: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- Agudos, 00 de fevereiro de 2012

EVERTON OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL